

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 45/2015

**Aditivo nº 31/2016
Contrato nº 45/2015
Dispensa de Licitação nº 08/2014
Processo nº 83/2014**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL e**, de outro lado, a empresa **ACONCHEGO FAMILIAR - LAR DE REPOUSO PARA IDOSOS LTDA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 29 de abril de 2015, Dispensa de Licitação nº 08/2014, Processo nº 83/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao contrato firmado entre as partes, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, sendo assim, a vigência do presente termo se iniciará no dia 30 de abril de 2016, findando assim no dia 29 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento é concedido reequilíbrio financeiro do preço contratado, o reajuste é baseado pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM/FGV, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, este apresentando no índice de março/2016 o acumulado para os últimos 12 (doze) meses de 11,57%, sendo reajustado para **R\$ 1.503,94 (Hum Mil Quinhentos e Três Reais com Noventa e Quatro Centavos) por mês** pelos serviços prestados de acordo com o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença

de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 29 de abril de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

**Aconchego Familiar -
Lar de Repouso Para Idosos LTDA**
Contratada

Testemunhas:
